

**PORTARIA Nº 165 DE 23 DE JUNHO DE 2025**  
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:  
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
Nilton Ferreira dos Santos / 503484 / MOTORISTA / 11CRS - DAF  
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDORES DESTE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E PIÇARRA.  
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 23/06/2025 A 25/06/2025  
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1220096



PORTARIA

**PORTARIA Nº 568/2025 - GAB/DG/HOL**  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de nº publicado no Diário Oficial nº de dia de mês de ano;  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2931906 de 02/07/2025.  
R E S O L V E:  
I - ALTERAR os termos das Portarias nº 243/2020, 152/2021, 206/2022, 881/2023e 339/2024 - GAB/DG/HOL, referentes ao Programa de Cultura LEAN nas Emergências do Hospital Ophir Loyola.  
II - EXCLUIR:  
- João de Deus Reis da Silva, matricula nº 3152928/1, Médico/Coordenador do Programa de Metodologia da Cultura Lean nas Emergências no HOL.  
III - INCLUIR:  
- Dr. Fabio Chaves de Araújo Júnior, matricula nº 5965609/2, Médico/Coordenador de Equipe Médica da Unidade de Atendimento Imediato do HOL.  
- Dra. Adriana Teixeira Gomes, matricula nº 5957634/1, Médica/Diretor Clínico do Hol.  
IV - PERMANECER os demais termos e membros contidos na PORTARIA Nº 243/2020 - GAB/DG/HOL.

| NOME                          | FUNÇÃO                                                                                                                                                       | MATRICULA  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| FABIO CHAVES DE ARAÚJO JÚNIOR | MÉDICO/ COORDENADOR DO PROGRAMA DE METODOLOGIA DA CULTURA LEAN NAS EMERGENCIAS NO HOL                                                                        | 5965609/2  |
| ISAMU KOMATSU LIMA            | MÉDICO/GERENTE DO PROGRAMA DE METODOLOGIA DA CULTURA LEAN NAS EMERGENCIAS NO HOL                                                                             | 54194948/1 |
| WALACE LUIZ PAIVA DOS SANTOS  | TEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ADMINISTRADOR DOS INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE METODOLOGIA DA CULTURA LEAN NAS EMERGENCIAS NO HOL | 55586682/4 |
| ADRIANA TEIXEIRA GOMES        | MEDICA/CONSULTORA TECNICA DO PROGRAMA DE METODOLOGIA DA CULTURA LEAN NAS EMERGENCIAS NO HOL                                                                  | 5957634/1  |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 10 de julho de 2025.  
Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1220193

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 532/2025 - GAB/HOL**  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.  
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2445733 de 31/03/2025.  
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.  
R E S O L V E:  
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.  
II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.  
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola Em, 23 de junho de 2025.  
Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219898

**PORTARIA Nº 534/2025 - GAB/HOL**  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.  
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2360393 de 14/03/2025.  
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.  
R E S O L V E:  
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ONCONORTE LTDA. EPP .  
II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.  
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola Em, 23 de junho de 2025.  
Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219913

**PORTARIA Nº 526/2025 - GAB/HOL**  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.  
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2446306 de 31/03/2025.  
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.  
R E S O L V E:  
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.  
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola Em, 19 de junho de 2025.  
Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219905

**PORTARIA Nº 525/2025 - GAB/HOL**  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.  
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2444059 de 31/03/2025.  
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.  
R E S O L V E:  
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CIMED INDÚSTRIA S.A.  
II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.  
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola Em, 19 de junho de 2025.  
Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219906

**PORTARIA Nº 533/2025 - GAB/HOL**  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.  
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2327542 de 10/03/2025.  
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.  
R E S O L V E:  
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA .  
II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.  
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola Em, 23 de junho de 2025.  
Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1219907